



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

PROJETO DE LEI Nº88/2023.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 13 / 12 / 23
Visto Presidente: _____

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 13 / 12 / 23
Visto Presidente: _____

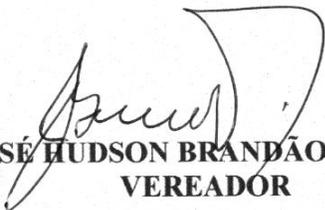
“Dispõe sobre a nomeação de uma Rua sem Denominação Oficial Localizada no Bairro Cruzeiro, de Rua Francisco Alves da Silva e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, a Rua sem Denominação oficial localizada no Bairro Cruzeiro no Município de São Benedito-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 13 de dezembro de 2023.


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Mensagem nº 01/2023

São Benedito/CE, 13 de Dezembro de 2023.

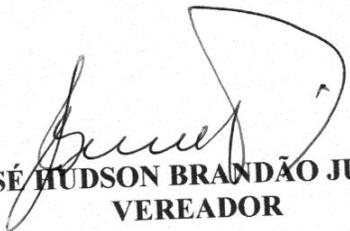
Sr. Presidente,
Srs. (a) Vereadores (as).

Submeto aos Ilustres Edis o Projeto de Lei nº 88/2023, propondo a denominação de uma Rua sem denominação oficial, passando a ser denominada de Rua **FRANCISCO ALVES DA SILVA**.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória do Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA** (em memória) natural de São Benedito, que foi servidor público estadual onde cumpriu suas obrigações com cuidado e acolhimento a alunos e pais na Escola Ministro Antônio Coelho pelo período de 40 anos, com muita luta e honestidade.

Contando com o apoio de todos os Vereadores (as), solicito a aprovação desta propositura dando ênfase a parceria deste mandato para com todos.

Atenciosamente.


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JUNIOR
VEREADOR



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

SECRETARIA DE FINANÇAS SETOR DE ARRECADAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que revendo nossos arquivos, livros e nosso sistema, informamos que não consta nome oficial da Rua FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Declaramos ainda que a Rua a ser oficializada de Rua FRANCISCO ALVES DA SILVA, tem início na esquina com a Rua Chagas Bezerra e termina no sentido oeste, a Rua a ser denominada não tem saída. Conforme o Croqui em anexo.

São Benedito-Ce, 13 de dezembro de 2023.

Clodoaldo Farias Borges
Coord. de Arrec. de Tributos
Portaria nº 227/2021



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 88/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 14 de dezembro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº88/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO CRUZEIRO DE RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 13 de dezembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO CRUZEIRO DE RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA